



Comprovante de Publicação

Nº: **33489**

Identificação: **4403/2016**

Data/Hora Veiculação: **28/11/2016 00:00**

Data Publicação :
29/11/2016

Ato: **PORTARIA Nº 43.023/2016**

Assunto: **ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **FICA ATRIBUÍDA A FUNÇÃO GRATIFICADA, EM SUBSTITUIÇÃO A FG REVOGADA DO PRÓPRIO SERVIDOR ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 43.021/2016, EM VIRTUDE DE SUA TRANSFERÊNCIA.**

Completo

PORTARIA Nº 43.023/2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e Lei Municipal nº 3.003/2016 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3843 de 2016, RESOLVE Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada do próprio servidor através da Portaria nº 43.021/2016, em virtude de sua transferência, conforme relacionado abaixo: Nome ROSICLER CORSO Mat. 544 A Partir de Secretaria 03/11/16 SMGO DIREÇÃO DE DEPARTAMENTO - SMGO - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNO Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 7 de novembro de 2016. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.11.28 11:08:06 -02'00' RUI SERGIO ALVES DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL FERNANDA MARIA KARAS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO HRCL316.GER - 09/11/2016 - 4:47:09 PM Usuário: 1636 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br